



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA  
7<sup>a</sup> CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

## ORIENTAÇÃO Nº 17

Orienta os membros titulares dos Ofícios Especiais de Inspeção, Vistoria e Atuação nos feitos do Sistema Penitenciário Federal para que durante as inspeções e visitas aos estabelecimentos prisionais federais identifiquem o quantitativo e o gênero de indígenas encarcerados, devendo a comunicação da informação ser repassada, por ofício específico, à 7<sup>a</sup> Câmara de Coordenação e Revisão, para controle e posterior repasse à 6<sup>a</sup> Câmara de Coordenação e Revisão.

A 7<sup>a</sup> CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO, no exercício de sua função de Coordenação das atividades funcionais dos membros do Ministério Público Federal, nos termos do artigo 62º, inciso I, da Lei Complementar nº 95/73, e:

**considerando** os artigos 3º, 8º, I, VII e VIII, 9º e 38, IV, todos da Lei Complementar nº 75/1993, que versam sobre a função institucional do Ministério Público Federal em sua atividade de controle externo da atividade policial;

**considerando** que, conforme dispõe o art. 62º, inciso I, da Lei Complementar nº 75/1993, compete às Câmaras de Coordenação e Revisão promover a integração e a coordenação dos órgãos institucionais que atuem em ofícios ligados ao setor de sua competência;

**considerando** a [ATA SE/7A.CAM - PGR-00474672/2025](#), que refere-se à reunião ocorrida entre a 7<sup>a</sup> CCR, 6<sup>a</sup> CCR e a PFDC para tratar sobre os povos indígenas encarcerados;

**considerando** a deliberação ocorrida na 112<sup>a</sup> Sessão Ordinária de Coordenação, realizada no dia 9 de dezembro de 2025, na qual foi aprovada a seguinte orientação:

“orienta os membros titulares dos Ofícios Especiais de Inspeção, Vistoria e

Atuação nos feitos do Sistema Penitenciário Federal para que durante as inspeções e visitas aos estabelecimentos prisionais federais identifiquem o quantitativo e o gênero de indígenas encarcerados, devendo a comunicação da informação ser repassada, por ofício específico, à 7<sup>a</sup> Câmara de Coordenação e Revisão, para controle e posterior repasse à 6<sup>a</sup> Câmara de Coordenação e Revisão”

<p>CELSO DE ALBUQUERQUE SILVA Subprocurador-Geral da República Coordenador da 7<sup>a</sup> CCR</p>	<p>CLAUDIA SAMPAIO MARQUES Subprocuradora-Geral da República Titular da 7<sup>a</sup> CCR</p>	<p>ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA Subprocurador-Geral da República Titular da 7<sup>a</sup> CCR</p>
---	---	---



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00481658/2025 ORIENTAÇÃO nº 17-2025**

Signatário(a): **ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA**

Data e Hora: **10/12/2025 16:42:47**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **CLAUDIA SAMPAIO MARQUES**

Data e Hora: **10/12/2025 16:47:45**

Assinado em nuvem

Signatário(a): **CELSO DE ALBUQUERQUE SILVA**

Data e Hora: **10/12/2025 22:49:19**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave b8aae348.e465ce79.bf8685dc.cbe91285